

MEMORIAL DAS MEDIDAS DE

SEGURANÇA

CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

OBRA

EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

SÃO JOSE

01.974.088/0001-05

LOCAL

RUA 7 – CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOSÉ

PRIMAVERA DO LESTE - MT

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

AUTOR DO PROJETO

ALVARO LUIZ GUERINI

ENGENHEIRO ELETRICISTA / SEG. TRABALHO/ PERITO IBAPE

CONFEA/CREA: 1200548728

MEMORIAL DESCRITIVO-TABELADO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico de uma edificação comercial, de propriedade de “**EMEI – SÃO JOSE**”, situada na RUA 07, CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOSE, PRIMAVERA DO LESTE - MT.

2. REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

Este PSCIP tem como base legal a Lei 10.402/2016.

ENQUADRAMENTO LEGAL (Lei 10.402/2016)			
TABELA 1 (Classificação)			
Grupo	Ocupação	Divisão	Descrição
E	EDUCACIONAL E CULTURA FISICA	E-1	ESCOLAS EM GERAL
TABELA 2 (Altura)			
Tipo	Denominação	Altura real	
I	TÉRREA	Um Pavimento	
TABELA 3 (Carga de incêndio)			
Risco	Carga de incêndio		
Baixo	<i>300 Mj/m²</i>		
TABELA 4 (Edificações existentes)			
Período de existência			
<i>Conforme lei 8399</i>			

3. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

3.1 ACESSOS DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT nº 06 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adotada pela NTCB 01/2017.

VIAS		
Largura	Exigida	6,00m
Altura livre	Exigida	4,50m
Capacidade de suporte	Exigida	25ton
Tipo de contorno	Tipo “T”	

PORTÕES		
Largura	Exigida	4,00
Altura	Exigida	4,50

3.3 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT n° 10 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adotada pela NTCB 01/2017.

Grupo /Divisão	FINALIDADE DO MATERIAL		
	Piso (Acabamento/Revestimento)	Paredes e divisórias (Acabamento/Revestimento)	Teto e forro (Acabamento/Revestimento)
E-1	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II- A	Classe I ou II-A
D-1	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III- A	Classe I ou II-A
F-8	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III- A	Classe I ou II-A

6.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 13/13 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

EDUCACIONAL E CULTURA FISICA			
Divisão		E-1	
Altura		TÉRREA	
Tabela 1	A	O	
	β	NÃO POSSUI	
	γ	R	
Tabela 2		Z	
Tabela 3	Acesso e descarga	100	
	Escadas e rampas	60	
	Portas	100	
	População	204 PESSOAS	
Tabela 4	Exigida	40,00m	
	Existente	15,00m	
Tabela 5	Saídas	Exigida	01
		Existente	02
	Tipo de Escada		-

SALAS DE AULA				
Divisão E - E-5 - 1 Pessoa / 1,5m ²				
Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
196,29m ²	130	100	1,10m	04 Portas de 0,80m

REFEITÓRIO

Divisão D - D-1 - 1 Pessoa / 7m²

Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
64,60m ²	64	100	0,80m	01 vão de 1,40m 01 escada de 1,70m

COZINHA

Divisão D - D-1 - 1 Pessoa / 7,0 m²

Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
32,20m ²	04	100	0,80m	1 porta de 0,80m

ADMINISTRATIVO

Divisão D - D-1 - 1 Pessoa / 7,0m²

Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
47,43m ²	06	100	0,80m	1 porta 0,80m

6.4 EXTINTORES

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 18 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Tipo		PQS	H ₂ O	CO ₂
Peso (kg ou L)		6kg	10L	-
Unidade extintora		10BC	2A	-
Distância máxima a percorrer	Exigido	25m	25m	-
Área de cobertura		-	-	-
Altura de instalação	Exigido	0,10 a 1,60m	0,10 a 1,60m	0,10 a 1,60m

6.5 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT 13 do CBMMG.

ENQUADRAMENTO	
Tipo de sistema	Bloco autônomo
Autonomia do sistema	Mín. 1hr
Altura de instalação	2,30m
Distância entre os pontos	9,20m

3.6 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT 15 do CBMMG.

Sinalização (Básica e/ou Complementar)			
Tipo	Forma	Cor do fundo	Cor do símbolo
Orientação e salvamento	Retangular	Verde	Fotoluminescente
Equipamentos	Quadrado	Vermelho	Branco / Fotoluminescente
Alerta	Triangular	amarelo	Preto
Proibição	Circular	Branco	Preto

Dimensões		
Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Orientação e salvamento 16m	H: 0,358	≤ 0,10 da verga ou na porta a 1,80
Equipamentos 16m	L: 0,253	≥ 1,80
Alerta 16m	L: 544	≥ 1,80
Proibição 16m	L:404	≥ 1,80

ESCADAS –

Quantidade de escadas	Tipo de escada
02	NE

ESCADA NÃO ENCLAUSURADA (NE)		
Material de construção	Concreto	
Largura da escada	1,60/1,70m	
Altura a vencer por lança	0,68	
Altura do guarda-corpo	Mín. 1,05m	
Corrimão	Altura	Entre 0,80m e 0,92m
	Diâmetro (circular)	Entre 38mm e 65mm
	Largura (retangular)	-
	Afastamento da parede	Mínimo 40mm
Degraus	Quantidade por lança	4
	Altura (espelho)	17,00cm
	Largura (passo)	30,00cm
Patamar	Quantidade	-
	Comprimento	-
	Largura	-

8. CENTRAL DE GLP

A central de GLP foi dimensionada atendendo à NBR 13523, ou outra norma adotada pelo CBMMT.

CENTRAL		
Quantidade de recipientes		2 – p45
Capacidade volumétrica individual		0,11m ³
Capacidade volumétrica total		0,45m ³
Distâncias (recipientes)	Divisa de propriedades	0
	Entre recipientes	0
	Aberturas abaixo da descarga da válvula de segurança	1
	Fontes de ignição	3
	Portas e janelas	6
	Produtos tóxicos, perigosos, inflamáveis e chama aberta	6
	Materiais combustíveis	3
	Estocagem de oxigênio	não possui
	Estocagem de hidrogênio	não possui
Redes elétricas	Nível de tensão	0,6
	Distância	1,8
Parede	Tempo de resistência	2h
	Altura	2,00m
	Distância do recipiente	0,25
	Comprimento	1,25m / 0,90m
Quantidade e capacidade dos extintores		1 – 20B

9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NBR 5419/2015, adotada pela NTCB 01/2017.

Neste campo o Responsável Técnico poderá discorrer a respeito desta medida de segurança, complementando as informações da tabela acima.

Segue projeto e memorial do sistema em anexo.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas desta edificação deverão ser executadas atendendo as prescrições constantes na norma ABNT NBR 5410 ou outras normas reconhecidas como necessárias pelo CBM/MT.

É de responsabilidade do proprietário, locatários, síndicos ou possuidor a qualquer título da edificação que mantenha em perfeito estado de funcionamento as instalações elétricas.

11. OUTROS SISTEMAS NECESSÁRIOS

Não é necessária a apresentação de outros sistemas.

Cuiabá – MT, 13 de dezembro de 2018.

Alvaro Luiz Guerini
Engº. Eletricista/Segurança do Trabalho
CREA: 1200548728

